

# Prefeitura Municipal de Brejão



**PORTARIA Nº 0062/2010.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

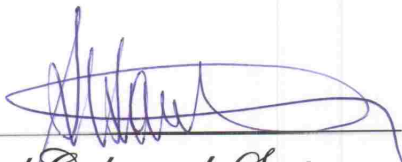
**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder a Sr(a) Luciene de Lima Siqueira,** um salário família do menor **ELYVERTON DE LIMA SIQUEIRA,** nascido em 01.11.2009, com fundamento no que dispõem o Art. 20 ao 25 da Lei Municipal 740,/2007.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,** revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES,** em 19 de Fevereiro de 2010.



*Sandoval Cadengue de Santana*  
**Prefeito**

